



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 679**  
de 17 de novembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 113/2009)

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

<b>( SEM ALTERAÇÃO )</b>	
PROGRAMA	Administração Geral
CÓDIGO PROGRAMA	N.º 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.15.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.	
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$ 785.190,00

INICIAL ( )	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ( )	EXCLUSÃO ( )
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Secretário e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.15.01	
FUNÇÃO		Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 18	
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 541	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0003	

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
ATIVIDADE	Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO	R\$ 704.190,00

<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	
PROJETO	Aquisição de Diversos e Materiais Permanentes
CÓDIGO PROJETO	N.º 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO	R\$ 53.250,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

114



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 679**  
de 17 de novembro de 2009

*(Projeto de Lei Complementar nº 113/2009)*

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
472	02.15.01.18.541.0003.1001.4.4.90.52	Meio Ambiente	31.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
470	02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente	31.000,00

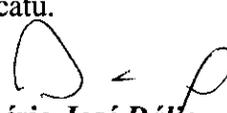
Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2009.



**João Cury Neto**  
*Prefeito Municipal*

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dálfo**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente-Substituto